



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.212, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4.842/2024, em 13 de maio de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LUZIA APARECIDA LOPES FERREIRA, Matrícula nº 3268, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: ZELADOR (FAXINA E COPA), admitida pela Portaria nº 4.301, de 17 de agosto de 2009, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 19 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO
Secretário Adjunto de Governo